



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 321, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

Ementa: Designa a empregada **Carla Camila Alves Rocha** para responder pela Gerência de Conhecimento Institucional - GCI, de **13 de agosto a 1º de setembro de 2012**, em substituição ao titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Portaria-AD Nº 393, de 02 de dezembro de 2010, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012; e

Considerando as férias do Gerente de Conhecimento Institucional - GCI, Flávio Henrique da Costa Bolzan, de 13 de agosto a 1º de setembro de 2012;

RESOLVE:

1. Designar, de **13 de agosto a 1º de setembro de 2012**, a empregada **Carla Camila Alves Rocha**, ocupante do cargo de carreira ANALISTA, matrícula 0655, para exercer o cargo de livre provimento – **GERENTE** na **Gerência de Conhecimento Institucional - GCI**, percebendo neste período a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

RECEBIDO
Em 17, 08, 12
As 9 h 51 min

ASSINATURA

